



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 034, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão Multidisciplinar com objetivo de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência para nortear contratação de empresa prestadora de serviços de assistência à saúde pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que "Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 294, de 18 de dezembro de 2019, que "Regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO a determinação da Presidência do Tribunal para alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, da Presidência, que "Regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o Contrato nº 72/2019, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Unimed Belo Horizonte — cooperativa de trabalho médico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multidisciplinar, com o objetivo de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares — ETP — e o Termo de Referência — TR — que nortearão a contratação de empresa prestadora de serviços que deverá fornecer plano privado de assistência à saúde para os servidores deste Tribunal e seus dependentes legais.

Parágrafo único. A Comissão, de que trata o *caput* deste artigo, será composta pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Coordenador da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º A Comissão deverá manter contato permanente com a Secretaria de Gestão Administrativa – SGA – e a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP –, para verificar a melhor forma de contratação dos serviços, com alteração de questões pontuais verificadas no Termo de Referência que balizou a atual contratação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 034, de 5 de março de 2024, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR

Componentes	Função
Titular da Seção de Gestão da Assistência Médica e Odontológica – SAMEO	Coordenação
Representante da Seção de Gestão da Assistência Médica e Odontológica – SAMEO	Suplente

Componentes	Função
Titular da Seção de Promoção da Saúde e Perícias – SEPER	Titular
Representante da Seção de Promoção da Saúde e Perícias – SEPER	Suplente
Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS	Titular
Titular da Coordenadoria de Contratos – CCO	Titular
Representante da Coordenadoria de Contratos – CCO	Suplente
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Suplente
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5017849** e o código CRC **B9B53E27**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 34/2024, documento nº 5017849, foi publicada no DJE nº 44, de 11/03/2024.

Belo Horizonte, 11 de março de 2023.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 11/03/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033304** e o código CRC **E543B099**.

0000905-55.2024.6.13.8000

5033304v1